



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Moção n° 241/2025**

Processo Número: **22468/2025** | Data do Protocolo: 25/06/2025 16:45:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003800380032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

### MOÇÃO DE APLAUSOS

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por iniciativa da Deputada Estadual **Solange Freitas**, manifesta o reconhecimento e respeito aos profissionais da **Polícia Civil do Estado de São Paulo**, especificamente do **5º Distrito Policial de Santos** e na **Delegacia Seccional de Santos – DEINTER-6**, pela atuação na prisão em flagrante do indivíduo **Adriano Correa da Silva**, ocorrida em 12 de junho de 2025.

Graças à dedicação, competência e senso de dever de toda a equipe envolvida, foi possível apurar com precisão uma grave denúncia sobre um homem que se passava por jornalista da TV Record, utilizando documentos falsos para extorquir comerciantes em São Vicente. Em diligência precisa e ágil, os policiais civis identificaram, abordaram e conduziram o autor até a unidade policial, onde foi autuado pelos crimes de estelionato tentado e uso de documento falso.

Esta ação só foi possível pela atuação conjunta e coordenada do delegado **Luiz Fernando Di Guglielmo Silva Salvador** juntamente com os delegados **Rubens Eduardo Barazal Teixeira** e **Wagner Camargo Gouveia**. Liderança o preparo e a integridade guiaram toda a operação. Também foi fundamental o trabalho dedicado dos escrivães **Márcio Silva de Almeida** e **Victor Moraes Padilha**, que zelaram pelo fiel registro e processamento dos atos de Polícia Judiciária.

Destacam-se ainda os investigadores **Luiz Roberto Monteiro Fonseca**, **Mario Alberto Augusto**, **Alberto Mem de Sá**, **Carlos Eduardo Magalhães dos Santos**, **José Tiago de Oliveira Pinto**, **José Victor Viana Guerra de Melo**, **Jonathas Moraes Soares Martins** e **Luiz Antônio Francisco Neto**, que atuaram com precisão na coleta de informações, diligências de campo e abordagem do autor. Merece igual destaque o agente policial **Éder Cláudio Tonelli**, sempre presente no suporte tático, e o carcereiro **Rogério Teófilo da Silva**, responsável pela custódia e condução legal do preso.

O sucesso da operação reflete não apenas a eficiência investigativa, mas o compromisso desses profissionais com a verdade, a legalidade e a proteção da população. Sua ação reafirma a confiança da sociedade na Polícia Civil e valoriza a importância de uma segurança pública humana, responsável e tecnicamente qualificada.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os profissionais da **Polícia Civil do Estado de São Paulo**, especificamente do **5º Distrito Policial de Santos** e na **Delegacia Seccional de Santos – DEINTER-6**, pela atuação na prisão em flagrante do indivíduo **Adriano Correa da Silva**, ocorrida em 12 de junho de 2025, como forma de homenagear, agradecer e exaltar esses servidores públicos, que representam o melhor da nossa Polícia Judiciária: ética, coragem e serviço ao próximo.

Requeremos, por fim, que esta moção seja enviada as instituições competentes.

**Solange Freitas**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 25/06/2025 16:01

Checksum: **047E4D34AFCBAE6028C859C84389477E96E4858612AB13DFA2E50EE25F7C6D52**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.